

## **COMUNICADO**

Em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus, conforme publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 1.266/2021 que prorrogou a interrupção do bloqueio de benefícios de aposentados e pensionistas, o Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos determina a suspensão da realização de prova de vida durante o mês de março/2021. Assim que houver a definição de nova data, a mesma será informada.